

Assunto: MATRÍCULA 2026.1 - ORIENTAÇÕES

Data: 09/04/2026

Prezados Estudantes de Letras-Português,

na semana que vem, de quinta (16) a sexta-feira (17), vocês deverão realizar suas MATRÍCULAS no SIGAA.

1. ESTUDANTES VETERANOS

1. Os Estudantes que já finalizaram o primeiro período (não sendo considerados mais, portanto, ingressantes) também terão que realizar suas próprias matrículas. Verifiquem o tutorial disponível em <http://www.cchla.ufpb.br/siagcchla/contents/documentos/tutorial-sigaa-siag-1.pdf>, especialmente as páginas 10 a 15. A matrícula dos ingressantes será realizada por nós, SIAG e Coordenações de Cursos.

IMPORTANTE: Um novo currículo está em vias de ser implementado, o que significa que o atual (2019) deverá ser extinto, respeitando-se os prazos legais. Os Estudantes do turno matutino deverão procurar se matricular pelo menos em 05 disciplinas (idealmente, 06, sendo o máximo permitido 07 [420h]). Os Estudantes do turno noturno, em 05 disciplinas. Naturalmente, há particularidades pessoais, mas a regra básica é a seguinte: “não fiquem ‘enrolando’ o curso”.

E isso é muito sério.

ATENÇÃO: como já orientado nos períodos anteriores, conseguirão se matricular abaixo da carga horária mínima exigida os Estudantes que dependerem apenas das disciplinas necessárias para a integralização curricular. Caso os Componentes Curriculares Flexíveis não tenham sido integralizados, isso impedirá que o SIGAA entenda o Estudante como concluinte. Assim:

a) para que os Estudantes concluintes possam se matricular abaixo da carga horária mínima exigida, será necessário terem dispensado os Componentes Curriculares Flexíveis (entrar em contato diretamente com a SIAG – siag@cchla.ufpb.br);

b) caso alguém se matricule em alguma disciplina “a mais” apenas para atender à carga horária mínima exigida, NÃO SERÁ POSSÍVEL CANCELAR A MATRÍCULA.

2. COMO NÃO ERRAR NO CÓDIGO DAS DISCIPLINAS

A melhor forma de não se matricular em disciplina errada é abrir o Histórico Escolar, selecionar os códigos das disciplinas desejadas e buscá-las na página de matrícula do SIGAA utilizando esses códigos. Se elas tiverem sido ofertadas, serão visualizadas. Normalmente, o SIGAA já apresenta as disciplinas periodizadas durante a matrícula para serem selecionadas, o que já se mostra como um facilitador.

3. LINHA DE PRÉ-REQUISITOS

Observem que algumas disciplinas são pré-requisitos de outras (curso diurno: http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos/fluxograma-de-lingua-portuguesa-ppc-2019-diurno_atualizado-2019-03-25.pdf; curso noturno: http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos/fluxograma-de-lingua-portuguesa-ppc-2019-noturno_atualizado-2019-03-25.pdf). Assim, se uma dessas disciplinas não for cursada, isso impedirá o desenvolvimento de várias outras e ocorrerá atraso na finalização do curso. Portanto, não deixem de se matricular em disciplinas que são pré-requisitos, caso ainda não as tenham cursado.

4. MATRÍCULA NO OUTRO TURNO

Caso haja real necessidade de se matricular no turno em que não estejam originalmente registrados, solicitem matrícula na turma disponível no turno desejado. Naturalmente, o deferimento do pedido dependerá do processamento e da ordem de prioridades sistêmicas.

5. REMATRÍCULA

Caso algum pedido de matrícula seja indeferido, será possível tentá-lo novamente no período de REMATRÍCULA (20 e 21/04/2026), cujas regras são as mesmas do período regular de matrícula.

6. MATRÍCULA EXTRAORDINÁRIA

Ao final de todo esse processo, caso ainda seja necessário matricular-se em alguma disciplina, isso poderá ser feito (caso haja vagas remanescentes) durante a MATRÍCULA EXTRAORDINÁRIA (24/04/2026). Não é possível, durante a matrícula extraordinária, excluir, modificar ou substituir matrículas já deferidas. Esses procedimentos só são permitidos durante o período de rematrícula.

ATENÇÃO: Estejam atentos aos prazos, uma vez que não serão aceitos pedidos de matrícula fora deles.

7. CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO DE MATRÍCULA

Oriento-os, como Coordenador, que cuidem muito atentamente da matrícula de vocês, e não se esqueçam de confirmar o pedido no ícone apropriado quando da finalização do processo. Muitas vezes, Estudantes assinalam as disciplinas, mas não confirmam o pedido. Infelizmente, nesses casos, não há nada que possamos fazer. Sugiro que SEMPRE guardem o comprovante oficial desses atos, e lembro que cópia de tela não tem valor legal nesses casos. É muito mais simples, ao final, clicar em “Imprimir comprovante” e salvá-lo.

8. DISCIPLINAS OPTATIVAS

É possível se matricular em disciplinas optativas que não as ofertadas pelo Curso de Letras-Português, respeitando-se sempre o bom senso. Essas disciplinas serão registradas no Histórico Escolar na seção “Extracurricular”. Assim que a disciplina for concluída com aprovação, deverá ser solicitado à SIAG (siag@cchla.ufpb.br) o seu aproveitamento como disciplina optativa.

9. TURMA ESPECÍFICA

Caso sintam necessidade de alguma Turma Específica para poderem finalizar o curso em 2026.1, o período de solicitação, no próprio SIGAA, é o dia 24/04/2026. No entanto, devido à capacidade instalada restrita de nossos Departamentos, não podemos garantir esse tipo de oferta.

10. MATRÍCULA EM TCC

Por se tratar de atividade de orientação individual, a matrícula em TCC é realizada pela Coordenação de Curso. Sigam os passos descritos no documento “TCC_Matrícula TCC e tutorial.docx”, disponível em <https://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/tcc>.

A matrícula em TCC não interfere no limite máximo de carga horária permitida. O prazo para envio da Declaração de Aceite de Orientação será o mesmo da Matrícula Extraordinária: 24/04/2026, quando, então, realizaremos as matrículas em TCC. No entanto, caso haja alguma dificuldade em conseguir orientação, receberemos a Declaração até o final da segunda semana de aula (08/05/2026).

Solicitem a Declaração a seus Orientadores o mais rapidamente possível.

No caso dos formandos 2026.1 (ou seja, aqueles que terão condições de concluir o curso em 2026.1), o SIGAA aceitará matrícula abaixo da carga horária mínima apenas se for feita a matrícula em todos os componentes que faltarem em 2026.1 (incluindo TCC). Assim, quem estiver nessa situação deverá nos enviar a Declaração de Aceite de Orientação com a devida urgência.

No caso dos Componentes Curriculares Flexíveis, caso ainda não tenham sido integralizados, não será atribuído o status de “formando”.

11. CANCELAMENTO DE VÍNCULO

Cabe-me lembrar a vocês que o Regulamento Geral de Graduação da UFPB prevê, em seu Art. 173, que o vínculo do discente com a UFPB será cancelado, entre outras razões, caso:

- I - Não integralizar o currículo na duração máxima estabelecida pelo PPC do curso a que está vinculado.
- II - Abandonar o curso não efetuando matrícula em componentes curriculares durante dois períodos letivos consecutivos, exceto quando estiver cadastrado em mobilidade acadêmica.
- III - For reprovado por 04 (quatro) vezes em um mesmo componente curricular.

Utilizem esta semana para planejarem o próximo período. Montem cuidadosa e criteriosamente seus quadros de disciplinas, sempre com uma visão estratégica de como obter o melhor aproveitamento de seu curso. E, na semana que vem, não deixem para realizar a matrícula nos últimos momentos, porque sempre pode ocorrer algum problema técnico, como falta de acesso à internet, por exemplo.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
Coordenador do Curso de Letras-Português
UFPB/CCHLA